

A **Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA**, através de sua Comissão Especial de Provas de Seleção do Processo Seletivo 001/2014, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

**1. DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENTES: Fica incluído no item III** do Edital de Processo Seletivo nº 001/2014, o que segue:

**3.12. DAS VAGAS RESERVADAS PARA AFRODESCENDENTES:**

3.12.1. É assegurado ao candidato o direito de optar por concorrer a uma das vagas reservadas aos afrodescendentes, nos termos da Lei Municipal nº 6.377/05, as quais totalizam 10% das vagas oferecidas.

3.12.2. Os candidatos afrodescendentes participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, à data, ao horário e ao local de aplicação das provas.

3.12.3. O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas. Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior, ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco), conforme Decreto Municipal nº 15.956/12.

3.12.4. Para efeitos do previsto neste Edital, considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, mediante declaração, reconhecida em Cartório, identificando-se de cor preta ou parda e pertencente à raça/etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de empregados, conforme o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 13.146/07.

3.12.5. Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Edital, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas gerais do Processo Seletivo.

3.12.6. Detectada a falsidade na declaração a que se refere o item 3.12.4, após a homologação das inscrições para a respectiva reserva de vagas, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no Processo Seletivo e de todos os atos e efeitos daí decorrentes, e à pena de demissão caso já nomeado.

**3.13. DA AVALIAÇÃO DE AFRODESCENDENTES:**

3.13.1. A comprovação da condição de afrodescendente dar-se-á mediante autodeclaração, identificando-se o candidato como sendo de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra, conforme modelo constante no Anexo deste Edital, devendo a mesma ser reconhecida em Cartório.

3.13.2. A declaração preenchida, assinada e reconhecida em Cartório deverá ser entregue quando do comparecimento do candidato junto à CODECA, juntamente com o boleto de inscrição, nos termos e prazos conforme definidos no item **3.13.5**

3.13.3. Caso haja dúvidas quanto à descendência, por parte da referida Comissão, esta poderá solicitar qualquer espécie de prova comprobatória, posteriormente, desde que não exceda o prazo estabelecido neste Edital.

3.13.4. O candidato inscrito como afrodescendente que não se submeter à avaliação prevista no item **3.13.5**, na data e horário agendados, por qualquer motivo, terá sua inscrição homologada somente para as vagas gerais do Processo Seletivo.

**3.13.5.** O candidato já inscrito no processo seletivo, que desejar concorrer às **vagas reservadas para afrodescendentes** deverá entregar a declaração preenchida (com registro em cartório) e aguardar a avaliação que será realizada por membro da Comissão específica, junto à CODECA, **no período de 10/11/2014 a 20/11/2014.**

**3.13.6.** O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para afrodescendentes deverá preencher declaração (Anexo deste Edital), informando ser da cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra, reconhecer firma em Cartório e apresentar, juntamente com o comprovante de inscrição, à CODECA quando da realização da avaliação.

Caxias do Sul, 07 de novembro de 2014.

Valter Augusto Webber  
Diretor Presidente

Mauro Cavagnollo  
Presidente da Comissão

Milton Luiz Balbinot  
Diretor Administrativo

**ANEXO – PROCESSO SELETIVO – EDITAL DE ABERTURA N°001/2014  
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA AFRODESCENDENTE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº  
\_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos e sob as penas da lei, para fins de  
inscrição em reserva de vagas no Processo Seletivo da CODECA, que sou cidadão  
afrodescendente, nos termos da legislação municipal em vigor, identificando-me como de cor  
\_\_\_\_\_ (negra ou parda), pertencente a raça/etnia negra.

Caxias do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**OBS: A assinatura deverá ser reconhecida em cartório**